

LEI COMPLEMENAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Partes vetadas pelo Presidente da República e rejeitadas pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária".

	"Art. 26.
•••••	V – fundos de investimento, observado o disposto nos §§ 5º a 8º deste artigo;
janeiro de	X — fundos patrimoniais instituídos nos termos da Lei nº 13.800, de 4 de 2019.
	Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional



nwfs/plp 24-068 (Veto 7, de 2025 parcial rejeitado promulgação)